



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE
PODER LEGISLATIVO

LEGISLATURA 2017-2020

Sessão Legislativa 2019

“Primeiro Período Legislativo”

Ata da Sessão nº **006**, realizada no dia 15 de março de 2019, em caráter Ordinária às 09h00 no Átrio da Câmara Municipal de Araripe, Ceará.

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 – CENTRO – CEP 63.170-000 – ARARIPE – CEARÁ

E-mail. camaraararipe@hotmail.com - Site www.cmararipe.ce.gov.br

CNPJ Nº 12.477.956/0001-68 – CGF Nº 06.920.385-7



LEGISLATURA 2017-2020 - SESSÃO LEGISLATIVA 2019
PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO

ATA Nº 006/2019

Aos quinze dias do mês de março de 2019, às nove horas, no Plenário Antônio Henrique de Lima. Reuniram-se ordinariamente os Vereadores da Câmara Municipal de Araripe, sob a Presidência do senhor **ROBERTO GUEDES ARAÚJO**, ladeado pelos senhores: **Eriberto Pás de Castro, Francisco Amorim de Figueiredo, Francisco Bosco dos Santos, Francisco de Oliveira Ferreira, Joanalete Mariano Fortaleza, José Paulino Pereira, Luzimária do Nascimento Santos, Roberta Antônia Almino Siebra e Verônica Dantas Guedes Feitosa.**

1. PEQUENO EXPEDIENTE - Art. 132 - Regimento Interno (duração 30 minutos)

1.1- VERIFICAÇÃO DE QUORUM, LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA:

Verificando-se o número legal, na forma Regimental o senhor Presidente determinou-me fazer à chamada dos vereadores, onde foi constatada a ausência do senhor João Batista da Silva Neto, ocasião em que o mesmo informou está participando de um evento junto ao Instituto de Previdência Municipal, como representante do Legislativo, tendo em vista que o mesmo faz parte do conselho fiscal daquele órgão. Em seguida, conforme dispõe o artigo 132 do Regimento Interno foi realizada a leitura da ata da sessão anterior, a qual depois de lida e aprovada segue devidamente assinada pelos vereadores presentes.

1.2- LEITURA DE DOCUMENTOS.

Nenhum ofício apresentado

1.3- LEITURA DE INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS DOS VEREADORES.

Constou a leitura de **Indicação nº 011/2019** – de autoria do senhor Francisco Bosco dos Santos. Solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a doação da antiga escola do Sítio Mulungú, para a Associação Nossa Senhora Aparecida daquele Sítio, inscrita no CNPJ nº 01.869.687/0001-69.

2. GRANDE EXPEDIENTE - Art. 133, §1º - Regimento Interno (duração 45 minutos)

2.1- PROJETOS DE LEIS DO PODER EXECUTIVO, EMENDAS E VETOS.

Nenhuma matéria apresentada.

2.2- PROJETOS DE LEIS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Nenhuma matéria foi apresentada.

2.3- PROJETOS DE DECRETOS, RESOLUÇÃO, EMENDAS E ANTEPROJETOS.

Nenhuma matéria apresentada.

3. ORDEM DO DIA - Art. 134 - Regimento Interno (duração 60 minutos)

3.1- MATÉRIAS EM REGIME DE URGÊNCIA SIMPLES e ESPECIAL.

3.2 -APRECIACÃO DE VETOS DO EXECUTIVO.

3.3- DEMAIS PROPOSIÇÕES (INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS).

Foi posta em votação a Indicação nº 011/2019 – submetida a votação, foi aprovada por unanimidade.

3.4- MATÉRIAS EM PRIMEIRA E SEGUNDA DISCUSSÃO.

3.5- MATÉRIAS EM DISCUSSÃO ÚNICA: Projetos de Leis, Decretos e Resoluções.

Nenhuma matéria foi apresentada.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS - Art. 135 - Regimento Interno (duração 45 minutos)

CONTATO

Tel 98 3530 1248/1697/1660

SITE: www.camaraararipe.ce.gov.br

E-MAIL: camaraararipe@hotmail.com

Palácio Sebastião de Sousa Cabral

Rua Leonilla Áurea de Alencar, 100 - Centro

CEP. 63.170-000 - Araripe Ceará



Verônica



4.1- PESSOAS QUE USARAM A TRIBUNA DA CÂMARA:

Utilizaram a tribuna da Câmara, os senhores: Leandro Feitosa e Luciano Fernandes, respectivamente, Coordenador e Chefe do Diário do CENSO DEMOGRÁFICO DO IBGE, representantes da Unidade Estadual do IBGE no Ceará, Agência do Crato-CE. O senhor Leandro Feitosa, saudou a mesa e demais Edis em nome do senhor Presidente Roberto Guedes Araújo, saudou os representantes da Prefeitura de Araripe/CE, convidados para essa breve apresentação do CENSO DEMOGRÁFICO 2020, bem como, assuntos relacionados ao Município. Disse que sua visita ao município seria para a apresentar as estruturas territoriais do Município para o CENSO DEMOGRÁFICO DE 2020, Distritos, Bairros e Ruas, como no IBGE, tem retratado esse mapa do Município de Araripe, pois um ano antes do CENSO, o IBGE precisa de informações para serem confrontadas com as existentes no mesmo, objetivando atualizar o mapa dos municípios, novos bairro, distritos, sítios e serras. Na ocasião eles mostraram através de Data Show, a realidade atual do Município, no tocante ao perímetro Urbano da sede e também dos distritos de Araripe, informou os instrumentos legais que o IBGE dispõe sobre os limites distritais do Município e seus respectivos Distritos: Araripe, Lei nº 1.153/1951, Distritos de Alagoinha, Pajeú e Riacho Grande, Lei nº 7.140/1964 – Distrito de Brejinho, Lei nº 1.540/1935. Zona Urbana dos Distritos e da Sede, existe cadastrada a Lei nº 122/1969, que versa sobre os limites da zona urbana da sede e dos distritos e indagou aos senhores vereadores, bem como aos secretários de Administração e de Infraestrutura do Município presentes na sessão, acerca de novos dispositivos que versem sobre os assuntos acima citados, informando que a Lei da zona Urbana de Araripe, já tem 50 anos, sendo essa que eles dispõem em seus registros junto ao IBGE. O vereador José Paulino Pereira, informou a Lei nº 1.090/2013, de 09 de dezembro de 2013 que dispõe sobre a modificação da estrutura urbana do Município de Araripe, incluindo a Sede e os Distritos, ressaltando que o Município está muito maior, onde se observa uma diferença enorme, informou que na sede do Município existe muitos bairros e observou que não consta no mapa do IBGE, pediu informações acerca de criação de novos distritos no Município, pois existe grandes aglomerados, até maior que os distritos atuais, fez indagações sobre a forma como é executada o Censo no Município, pedindo informações sobre o assunto, pois o município possa está se prejudicando com relação a essas demandas. O senhor Leandro informou que devido a Lei do Perímetro Urbano, assim como dos limites dos distritos sede e demais distritos, poderá ocorrer falhas com relação a execução do Censo, existe também o problema da existência dos bairros no município, mas devido, não existir esses dispositivos no IBGE, prevalece as que eles têm, ou seja, não existe nenhum bairro criado no município junto ao IBGE, apesar de no município existir alguns criados legalmente. Quanto a comunidade quilombola, disse que retornará ao município para tratar desse assunto com mais tempo, pois muitas informações recebidas da Secretaria de Educação, de Saúde e essas precisam serem averiguadas e levantar mais informações, sendo de grande valia, pois para essas comunidades existe benefícios a serem concedidos, junto aos ministérios de Saúde e Educação e que as informações levantadas serão informadas aos mesmos pelo IBGE. O Secretário de Administração senhor Renan Alves, ao usar a tribuna, informou que o município tem 18 bairros regulamentados, e por lei somente três, disse acreditar que o IBGE não

CONTATO

Tel 88 3530 1246/1697/1680

SITE: www.camaraararipe.ce.gov.br

E-MAIL: camaraararipe@hotmail.com

Palácio Sebastião de Sousa Cabral

Rua Leonilla Áurea de Alencar, 100 - Centro

CEP. 63.170-000 - Araripe Ceará



577000000



dispõe dessas informações, simplesmente porque não foram enviadas; ressaltou que será elaborado projetos de leis regulamentando os bairros, enviados para apreciação do Legislativo e conseqüentemente aprovados, serão enviados ao IBGE em tempo hábil. Com relação ao que a prefeitura está fazendo para sanar essas falhas, já foi contratada uma empresa, a qual está fazendo uma topografia geral do município e que logo estão recebendo esses dados, para sanar essas pendências junto ao IBGE. Com relação a Lei dos limites urbanos, de 2013 o secretário informou que na secretaria de infraestrutura não foi encontrada nenhuma informação ou materiais que fossem utilizados para dá seguimento aos trabalhadors de atualização dos limites da zona urbana do município e dos distritos. O vereador José Paulino falou de várias ruas denominadas no município, mas sem a devida placa de sinalização com os nomes das mesmas, prejudicando a população e também os serviços dos correios que tem dificuldade de entregar as correspondências. Também foi abordado problemas de ruas com mais de dois nomes, inclusive a rua principal que é conhecida por Av. José Loiola, Rua do Comercio, Rua Antônio Nunes e Av. Prefeito Elísio Alves, a senhora Roberta Almino o indagou como o município pretende resolver o problema da rua com os quatros nomes, o mesmo informou que haverá uma reunião na próxima semana para resolver essas questões, pois o mesmo não tem ideia de como resolver, indicando que resolveria deixando prevalecer o nome mais antigo, a senhora Roberta Almino, sugeriu a realização de uma reunião para melhor resolver esses assuntos. O senhor Marcos Antônio informou que atualmente a CAIXA Econômica só libera recursos para pavimentar novas ruas, só se elas estiverem denominadas e com as devidas placas e que está à disposição para ajudar no que couber. O vereador Francisco Oliveira disse achar que as ruas com mais de um nome, aconteceu, devido ao crescimento da mesma, pois na medida que ia crescendo, iriam colocando novos nomes e assim ficou, e disse que não deve retirar os nomes das pessoas que foram tão importantes para o município e sim colocar placa com os nomes onde inicia cada uma delas. O vereador Roberto Guedes falou do último censo de 2010 onde Potengi ganhou uma área de Riacho Grande e Brejinho e Pernambuco invadiu o Ceará, como foi feito esses limites de estado e município? O senhor Leandro informou que em 2010 o IBGE sai do papel e passou a ser digital, então até 2010 tinham mapas e o rescenciador se orientava por mapas, as vezes os limites de dois municípios é um rio, mas em outros casos, poderia ser uma reta, pois não dá para fazer o censo a olho nu, sendo feita a pergunta, aqui é Araripe ou Potengi, colocava-se o resultado no mapa. Em 2010 o IBGE passou a utilizar os equipamentos com a utilização de GPS, e que a partir daí será utilizada uma linha, sendo observada o que está na Lei. Por fim o senhor presidente agradeceu a presença dos senhores Leandro Feitosa e Luciano Fernandes na Câmara, ressaltando que foi muito importante para todos.

4.2 - VEREADORES INSCRITOS PARA USO DA TRIBUNA.
Nenhum vereador inscrito para esse fim.

Não havendo mais nada previsto para o momento, o senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão da qual, lavrou-se á presente ata que lida e aprovada segue devidamente assinada por todos os Vereadores presentes.

CONTATO

Tel 88 3530 1246/1697/1680

SITE: www.cmararipe.ce.gov.br

E-MAIL: camaraararipe@hotmail.com

Palácio Sebastião de Sousa Cabral

Rua Leonilla Áurea de Alencar, 100 - Centro

CEP. 63.170-000 - Araripe Ceará



Handwritten signature/initials on the right margin.



PLENÁRIO
Antônio Henrique de Lima

Câmara Municipal de Araripe
Poder Legislativo Municipal
CNPJ Nº 12.477.908/0001-02
CGF Nº 06.920.386-7

Palácio Sebastião de Sousa Cabral, Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripe, Ceará, Sexta-feira, 15 de março de 2019.

Roberto Guedes Araújo

ROBERTO GUEDES ARAÚJO

Presidente da Câmara

Francisco de Oliveira Ferreira

FRANCISCO DE OLIVEIRA FERREIRA

Vereador Vice-Presidente, da Câmara

Erberto Pas de Castro

ERIBERTO PAS DE CASTRO

Vereador Primeiro Secretário

Luizmária do Nascimento Santos

LUZIMÁRIA DO NASCIMENTO SANTOS

Vereadora Segunda Secretária

FRANCISCO BOSCO DOS SANTOS

Vereador, PC do B

JOSÉ PAULINO PEREIRA

Vereador, MDB

Francisco Amorim de F. Figueiredo

FRANCISCO AMORIM DE FIGUEIREDO

Vereador, PSD

Joanalete Mariano Fortaleza

JOANALETE MARIANO FORTALEZA

Vereadora, PC do B

João Batista da Silva Neto

JOÃO BATISTA DA SILVA NETO

Vereador, PDT

Roberta Antônia Almino Siebra

ROBERTA ANTONIA ALMINO SIEBRA

Vereadora, PDT

Verônica Dantas Guedes Feitosa

VERÔNICA DANTAS GUEDES FEITOSA

Vereadora, PDT

CONTATO

Tel 88 3530 1248/1697/1660

SITE: www.cmararipe.ce.gov.br

E-MAIL: camaraararipe@hotmail.com

Palácio Sebastião de Sousa Cabral

Rua Leonilla Áurea de Alencar, 100 - Centro

CEP. 63.170-000 - Araripe Ceará

